

Boletim de Serviço

Nº 47, 23 de novembro de 2015.

**Hospital
Universitário
Cassiano
Antônio Moraes**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP: 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Diretora Vice-Presidente Executiva

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Controladoria e Finanças

LUIZ ROBERTO MOSELLI

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente / Hucam-Ufes

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde / Hucam-Ufes

REYNALDO DIETZE

Gerente de Ensino e Pesquisa / Hucam-Ufes

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo / Hucam-Ufes

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
READEQUAÇÃO	4
Portaria nº 320 de 12 de novembro de 2015	4
CONCESSÃO	5
Portaria nº 326 de 18 de novembro de 2015	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria nº 321 de 12 de novembro de 2015	6
Portaria nº 322 de 12 de novembro de 2015	7

SUPERINTENDÊNCIA

READEQUAÇÃO

Portaria nº 320 de 12 de novembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando as diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho da Sede e aprovadas pelo Colegiado Executivo da Ebserh que serviram de orientação para a revisão do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT dos Hospitais Federais;

Considerando a aprovação do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, referente aos percentuais estabelecidos no LTCAT revisados em 2015;

Considerando os pareceres elaborados pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do Hucam-Ufes, após a apresentação de dados e justificativas constantes nos protocolados nºs 23068.305831/2015-66, 23068.305888/2015-32 e 23068.306720/2015-80, resolve:

Art. 1º Readequar os percentuais do adicional de insalubridade concedido aos empregados celetistas do Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, relacionados no Anexo Único, de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo após revisão do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas – DivGP/Hucam-Ufes que sejam tomadas as providências relativas ao pagamento do respectivo adicional, com percentuais revisados, aos empregados relacionados no Anexo Único.

Parágrafo Único: o pagamento dos valores retroativos deverá ser requerido pelos empregados à DivGP/Hucam-Ufes/Ebserh, através de formulário específico disponível na Intranet.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

ANEXO ÚNICO

Lotação: Unidade de Cirurgia Geral

Nome	Cargo	Adicional de Insalubridade	Adicional de Periculosidade	Data de Admissão	Matrícula SIAPE
Elisangela Ribeiro Chaves	Enfermeiro - Assistencial	40%	-	03/11/2014	2172928

Gustavo Homero Nogueira Mello	Médico – Cirurgia Plástica	40%	-	12/05/2014	2128193
Leonardo Merçon Vieira Cardoso	Médico – Cirurgia Plástica	40%	-	12/05/2014	1522014

Lotação: Unidade do Centro de Visão

Nome	Cargo	Adicional de Insalubridade	Adicional de Periculosidade	Data de Admissão	Matrícula SIAPE
Antônio Sérgio Alves Vidigal Junior	Médico - Oftalmologia	40%	-	03/03/2015	1847991

Lotação: Unidade de Apoio Multiprofissional

Nome	Cargo	Adicional de Insalubridade	Adicional de Periculosidade	Data de Admissão	Matrícula SIAPE
Eliania Pereira da Silva	Terapeuta Ocupacional	40%	-	07/07/2014	1847456

CONCESSÃO

Portaria nº 326 de 18 de novembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando as orientações descritas no Ofício Circular SEI nº 173/2015-MP, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no qual constam informações relativas ao recesso de final de ano; considerando a Portaria nº 179 de 10 de novembro de 2015 do Presidente da Ebserh, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao recesso de final de ano aos colaboradores do Hucam dos vínculos estatutários/Ufes, celetistas/Ebserh, os cedidos e que atuam neste hospital vinculados ao Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde - Sesa, Prefeitura Municipal de Vitória, anistiados do DNPM, tanto da área assistencial como da administrativa.

§ 1º As semanas comemorativas são consideradas nos seguintes períodos: a primeira de 21 a 25 de dezembro de 2015 e a segunda de 28 de dezembro de 2015 a 1º de janeiro de 2016.

§ 2º Caberá às chefias organizarem as escalas de trabalho dos colaboradores do Hucam, em todos os seus vínculos, inclusive os cedidos de outros órgãos, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§ 3º O usufruto do recesso para compensação das festas de final de ano será tratado como folga mediante compensação, devendo esta ocorrer na seguinte forma:

a) Servidores estatutários e cedidos da SESA, MS, PMV e DNPM – de 03 de novembro de 2015 a 31 de março de 2016;

b) Empregados celetistas – de 16 de novembro de 2015 a 15 de abril de 2016.

§ 4º A compensação deverá ser de 1 (uma) hora diária, por antecipação de jornada de trabalho ou postergamento, respeitando-se o horário de funcionamento de cada unidade. Não será permitida a compensação de meia hora no início ou no final da jornada.

§ 5º Caberá às chefias imediatas encaminhar à Unidade de Administração de Pessoal e à Divisão de Gestão de Pessoas, até o dia 30 de novembro de 2015, a relação dos servidores estatutários e dos celetistas, respectivamente, com as escalas de revezamento do recesso, para fins de acompanhamento do cumprimento da compensação.

§ 6º É de competência e responsabilidade das chefias imediatas zelarem pelo cumprimento da compensação devendo informar, de ofício, à Unidade de Administração de Pessoal e à Divisão de Gestão de Pessoas, a relação dos servidores e empregados que deverão sofrer descontos em suas remunerações pelas horas não compensadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 321 de 12 de novembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando a solicitação contida no informativo da Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, de 10 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a médica **Prisces Amélia Dos Santos Bitencourt Amorim Matos**, empregada celetista, matrícula Siape nº 2172906, para responder pela Chefia da Unidade de Oncologia/Hematologia, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, no período de 01/12/2015 a

30/12/2015, em decorrência do gozo de férias do chefe titular **Guilherme Santos Crespo**, matrícula Siape 2172878.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 322 de 12 de novembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando a solicitação contida no Memorando nº 107/2015 do Setor de Urgência e Emergência, de 5 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o médico **Leandro Rua Ribeiro**, empregado celetista, matrícula Siape nº 1603962, para responder pela Chefia do Setor de Urgência e Emergência, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, nos períodos de 16/12/2015 a 24/12/2015, de 28/12/2015 a 06/01/2016 e de 07/01/2016 a 21/01/2016 em decorrência do gozo de férias da chefe titular **Waltesia Perini**, matrícula Siape 1173340.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior